



PORTARIA Nº 3.450/2024

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2024 – SMOTSU, solicitando a nomeação da senhora Thayne do Carmo Oliveira como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **THAYNE DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 003900, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar, a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 025/2024**, firmado com a empresa CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP;

- **Contrato nº 026/2024**, firmado com a empresa SANIGRAN LTDA;

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: